

PORTARIA Nº 069/2024

(DOC TCE-MT de 29.4.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, incisos XXIV e XXXVIII, da Resolução nº 16/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 179.873-1/2024,

RESOLVE:

Reenquadrar a servidora efetiva **SHIRLEY FERREIRA LEITE para a Classe “D”**, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, com efeitos financeiros, **a partir de 23 de fevereiro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
26 de abril de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente